



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3166 /2011

L I D O
Em, 15/09/11
DAUF 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B).

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- COJ
- CEGF
- CAS
- CDO
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 16/9/2011
DAUF
Lianor Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esportes localizada na QR 404, ao lado do CEF 404, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da quadra de esportes localizada na QR 404, ao lado do CEF 404, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3166/2011
Folha Nº 01 BIA

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

MEDEIROS

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/09/2011 13:57